LEI Nº 1.666 DE 19 DE MAIO DE 2017

SÚMULA: Dá denominação ao Parque Alambari I.

A Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O Parque Alambari I do Município de Cambará fica denominado "Parque Mohamad Ali Hamzé", localizado paralelo à Rua Antônio Castanho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data se sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cambará, em 19 de maio de 2017.

José Salim Haggi Neto
Prefeito Municipal de Cambará